



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 014-2023

Processo Administrativo Nº 2023/021001-PMT

Entidade Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Processo Licitatório: Adesão a Ata de Registro de Preços NºA/2023-0001-PMT

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº004/2022-PMM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 202112010023-PE-SRP/CPL/PMM, na condição de “carona” gerenciada pela Prefeitura Municipal de Moju/PA, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, mão-de-obra especializada e equipes de apoio, shows musicais(atrações regionais e nacionais), atrações culturais(grupos de danças) e shows pirotécnicos para uso nas festividades e eventos a serem realizados no Município -TRACUATEUA/PA.

CONTRATADO: VR3 EIRELI, CNPJ Nº 12.5074.345/0001-15

O Procedimento Administrativo Licitatório na forma de CARONA tendo como objeto Adesão da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 202112010023-PE-SRP/CPL/PMM, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, mão-de-obra especializada e equipes de apoio, shows musicais(atrações regionais e nacionais), atrações culturais(grupos de danças) e shows pirotécnicos para uso nas festividades e eventos a serem realizados no Município -TRACUATEUA/PA., está em conformidades e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/07, Dec. Nº 7.892/13 e com as modificações pelo Decreto Federal nº 8.250/14 e da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, passo a análise.

Verificamos que foram devidamente preenchidos os requisitos legais para a denominada “carona”, visto que houve a requisição da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, bem como a anuência do órgão gerenciador e da fornecedora, qual seja a empresa. Ressaltando que, a Prefeitura municipal de Tracuateua-PA, encaminhou a solicitação de autorização para ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS à Prefeitura Municipal de Moju – PA, tendo em vista que, está em concordância na prestação do serviço.

Em consideração ao disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 de Lei nº 4.320/64, Resolução nº 7739/2005/TCM-PA, assim como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos artigos 3º e 5º, Item VI, da Lei nº 173/2005-PMT, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, **O Sr. JHONES BRUNO MELO DE FREITAS, CPF Nº 005.802.862-58**, Coordenador do Controle Interno do Município de TRACUATEUA-PA., declara que analisou integralmente o Processo Licitatório, referente ao objeto acima mencionado. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se: Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

Assim sendo, este Controle Interno opina que o procedimento administrativo supramencionado se encontra apto à sequência dos protocolos legais para apropriação das despesas públicas e ainda fundamentado com o parecer jurídico favorável à contratação, sendo que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar

Tracuateua/Pará, 14 de fevereiro de 2023

JHONES BRUNO MELO DE FREITAS
Coordenador do Controle Interno-PMT-PA
Decreto nº 068/2022/GP/PMT